



Handwritten signature and initials.

ATA NÚMERO SEIS

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

----- Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua terceira Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I, nos Paços do Concelho, conforme edital de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período da Ordem do dia: -----

1.1 Ata n.º dois da primeira Sessão Extraordinária de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três; -----

1.2 Ata n.º três da segunda Sessão Ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três; -----

1.3 Conselho Municipal de Segurança- Eleição dos dez cidadãos de reconhecida idoneidade sob proposta das Assembleias de Freguesia (alínea q) do artigo 4.º do Regulamento n.º 1115/2022, de 15 de novembro); -----

1.4 Conselho Municipal de Segurança - Eleição de um cidadão com reconhecida experiência dirigente no movimento associativo de recreio, desporto e cultura, (alínea k) do artigo 4.º do Regulamento n.º 1115/2022, de 15 de novembro); -----

1.5 Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e três: terceira ao Orçamento da Receita; terceira ao Orçamento da Despesa; terceira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); terceira ao Plano de Atividades Mais Revelantes (PAM); -----

1.6 Revisão e atualização da Estratégia Local de Habitação do concelho da Maia e do Acordo de Colaboração celebrado entre o IHRU e o município da Maia, no âmbito da implementação do Contrato de Mandato referente ao “Primeiro Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”; -----

1.7 Alienação de um lote de terreno, denominado Lote A-1, para construção integrado no projeto “Masterplan do Sobreiro – Loteamento A”, a realizar mediante hasta pública; -----

1.8 Regimento da Assembleia Municipal da Maia; -----



1.9 Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação dois mil e vinte e um – para discussão nos termos do artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição); -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituído pelo Membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Deputado Cândido Joaquim Lima da Silva Graça, da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituído pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; o Senhor Deputado Gabriel José da Silva Almeida, do Partido Socialista, foi substituído pela Senhora Deputada Francelina da Silva Moreira Mota Maia; o Senhor Deputado Ângelo Miguel Costa Augusto, da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituído pelo Senhor Deputado Hugo Alves Gonçalves; a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas, foi substituída pelo Membro do Executivo, Luís Manuel de Oliveira Gonçalves; o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, Carlos Guilherme Ferreira Moreira, da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituído pelo Membro do Executivo, Diamantino Oliveira da Silva Coelho; a Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire, foi substituída pelo Membro do Executivo, Mário Jorge Guedes Martins; o Senhor Deputado Sérgio Alfredo Conceição da Silva e Sousa, do Bloco de Esquerda foi substituído pelo Senhor Deputado José Pedro Botelho de Montalvão Fernandes. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata e estão identificados com os números **um a nove**. Estiveram ausentes as seguintes Senhoras Deputadas do PS, Francelina da Silva Moreira Mota Maia, Paula Alexandra Correia Soares, e o Senhor Deputado do PS e Presidente de Junta de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos. -----

Ao verificar as presenças, constatou-se que o Senhor Deputado Pedro Miguel Oliveira Soares, do Partido Socialista, estava presente na sala, dando nota à Mesa que tinha recebido uma convocatória para aquela sessão. Apurados os factos, constatou-se que



tinha recebido por lapso, uma notificação da plataforma *wiremeet*, concebendo-lhe acesso aos documentos dessa sessão; porém, a Assembleia, incluindo o Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares, foi informada que o Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares não tinha sido oficialmente convocado pelo Senhor Presidente da Assembleia. A Assembleia foi igualmente informada de que a Senhora Francelina da Silva Moreira Mota Maia, não tinha solicitado a sua substituição à Assembleia Municipal e, por esse motivo, o Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares, do PS, não havia sido oficialmente convocado, tratando-se, apenas, de um lapso a notificação da plataforma *wiremeet* que tinha recebido. -----

----- De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia:** -----

1. Período da Ordem do dia: -----

1.1 Ata n.º dois da primeira Sessão Extraordinária de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Ata n.º dois da primeira Sessão Extraordinária de vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três" **aprovada por unanimidade.** -----

1.2 Ata n.º três da segunda Sessão Ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três: -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, que após cumprimentar todos os presentes, referiu que já tinha tomado posição sobre as atas na última reunião ordinária, e via-se obrigado a fazê-lo de novo. Referiu que sempre com um sentido pedagógico, para que a Assembleia, que era objetivo comum, funcionasse cada vez melhor. Continuou afirmando que enquanto as atas, documentos para memória futura, documentos probatórios, documentos com utilização noutros contextos, documentos de responsabilização de intervenientes não traduzissem *ipsis verbis* o que ali se afirmava, iria votar contra. Referiu que considerava o esforço de quem tinha a responsabilidade de concatenar discursos em texto corrente, esforço que louvava, mas não podia, no entanto, aceitar que passagens do que se dizia, ficassem como registos impercetíveis e por isso inutilizáveis. Deu ainda nota que eram variadíssimas as passagens do que afirmava na ata em causa, tendo, porém, ficado claro nessa ata, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia tinha assumido, que lhe faria chegar uma carta que tinha enviado ao Senhor Primeiro Ministro, sem que na verdade o tenha feito, pelo menos,



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'B'.

até àquele momento. Continuou dizendo que o Senhor Presidente da Câmara também havia assumido na anterior reunião, que diligenciaria, no dia seguinte, para que os técnicos da Câmara prestassem todas as informações sobre o canal de denúncias que o Município estava obrigado a criar, mas não o tinha feito. Referiu que com isso queria dizer que parecia que existia um padrão de comportamento, que não sendo denunciado, ficava em ata como algo que tinha ocorrido, mas não tinha ocorrido. Continuou dizendo que a Câmara Municipal tinha que dotar a Assembleia dos meios técnicos e humanos que a dignificassem, tinha essa obrigação, estava na lei. Referiu-se às atas e à composição da sala, apelou a que fossem criadas as condições para que o Executivo, nomeadamente os Vereadores do PS, que estavam todos presentes, que estivessem em frente de todos os Deputados, como acontecia na grande maioria das Assembleias Municipais, pelo menos nas que conhecia, e conhecia algumas. Terminou dizendo que não fazia sentido que a ata não descrevesse o que ali se passava. -----

----- Colocada à votação foi a "Ata n.º três da segunda Sessão Ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três" **aprovada por maioria com trinta e oito (38) votos a favor sendo: vinte e três (23) da Coligação "Maia em Primeiro", oito (8) do Partido Socialista, dois (2) do Bloco de Esquerda; um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da IL, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e um (1) voto contra do Senhor Deputado do PS, Rui Leandro Alves da Costa Maia.** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, solicitou a antecipação do ponto um ponto quatro. A Assembleia anuiu. -----

----- Entrou na sala o Senhor Deputado da Coligação "Maia em Primeiro" Hugo Alves Gonçalves. -----

1.4 Conselho Municipal de Segurança - Eleição de um cidadão com reconhecida experiência dirigente no movimento associativo de recreio, desporto e cultura, (alínea k) do artigo 4.º do Regulamento n.º 1115/2022, de 15 de novembro): -----

----- Foram apresentadas três listas: o Bloco de Esquerda apresentou uma lista indicando o nome de Silvestre Santos Gomes Pereira, documento identificado com o nome "Lista A" e com o número **dez**. O Partido Socialista apresentou uma lista indicando o nome de Pedro Soares, documento identificado com o nome "Lista B" e



com o número **onze**. A Coligação "Maia em Primeiro" apresentou uma lista indicando o nome de Manuel Marques Nogueira dos Santos, documento identificado com o nome "Lista C" e com o número **doze**. -----

----- **Corrido o escrutínio secreto, no qual votaram quarenta (40) Deputados, a Lista A obteve três (3) votos; a Lista B obteve oito (8) votos e a Lista C obteve vinte e cinco (25) votos. Registaram-se quatro (4) votos em branco.** -----

----- Foi assim eleito Manuel Marques Nogueira dos Santos, Lista C, documento identificado com o número **doze**. -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA no uso da palavra, solicitou um esclarecimento sobre a presença do Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares, solicitando sensatez para com essa questão. Referiu que estava a pronunciar-se em termos coletivos, porque estavam face a uma questão que, a seu ver, facilmente se compreendia: quando alguém enviasse um *e-mail* para a Mesa, a dizer que estava doente, e enquanto não dissesse o contrário, estava doente, referindo-se à Senhora Deputada Francelina da Silva Moreira Mota Maia. Mais afirmou que o Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares tinha recebido a convocatória, e considerou que estar a penalizá-lo em não o deixar participar, era não ter elasticidade para entender que estavam ali todos de boa fé. Mais solicitou, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que considerasse essa liberdade da pessoa participar, deixando esse considerando à Mesa, afirmando que era o que ele próprio faria. Salientou que tinham recebido uma convocatória, que tinha preparado uma reunião a contar com as intervenções do Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares. Neste sentido pediu uma vez mais que isso fosse tido em consideração, realçando que o Senhor Deputado tinha recebido a convocatória, e havendo ali um erro, deveria ser partilhado também pela Mesa. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES esclareceu que não era a Mesa que enviava as convocatórias, mas sim o Presidente da Assembleia Municipal. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA respondeu dizendo que era o Senhor Presidente que enviava. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES referiu que estavam a averiguar o que se tinha passado. ---



18
Ofs.
Bak

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA referiu que era por isso que pedia alguma sensatez e reiterou que tinha preparado a reunião a contar com o Senhor Deputado e ele agora não iria poder participar na presente sessão. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES esclareceu que o Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares não tinha recebido convocatória, não tinha recebido nenhum *e-mail* nesse sentido. O *wiremeet*, por lapso, tinha disparado os endereços da sessão anterior, ordinária, e tinha sido isso apenas isso que tinha recebido. Reforçou que não tinha sido uma convocatória, apenas tinha recebido acesso aos documentos, mais nada. Deu ainda nota que não tinha recebido convocatória, porque a Senhora Francelina da Silva Moreira Mota Maia não tinha informado que estaria ausente. Confirmou que houve um lapso do sistema, mas não tinha sido da convocatória. Mais salientou que não era má vontade, mas que havia regras e que Senhora Deputada Francelina da Silva Moreira Mota Maia não tinha informado que estaria ausente. Pediu desculpa ao Senhor Pedro Miguel Oliveira Soares, reafirmando que a culpa não era da Mesa. -----

1.3 Conselho Municipal de Segurança - Eleição dos dez cidadãos de reconhecida idoneidade sob proposta das Assembleias de Freguesia (alínea q) do artigo 4.º do Regulamento n.º 1115/2022, de 15 de novembro) – para deliberação: -----

----- **Corrido o escrutínio secreto, no qual foram votaram (40) Deputados registaram-se os seguintes resultados: -----**

- a Assembleia de Freguesia de Águas Santas indicou o nome de **Luís Augusto de Jesus Torres** que obteve vinte e três (23) votos a favor, sete (7) votos contra e dez (10) votos em branco; -----

- a Assembleia de Freguesia do Castelo da Maia indicou o nome de **Pedro Miguel Oliveira Magalhães** que obteve trinta (30) votos a favor, quatro (4) votos contra e seis (6) votos em branco; -----

- a Assembleia de Freguesia da Cidade da Maia indicou o nome de **Manuel Caetano Almeida Oliveira** que obteve trinta e um (31) votos a favor, cinco (5) votos contra e quatro (4) votos em branco; -----

- a Assembleia de Freguesia de Folgosa indicou o nome de **António Augusto Almeida Macedo** que obteve trinta (30) votos a favor, quatro (4) votos contra e seis (6) votos em branco; -----

- a Assembleia de Freguesia de Milheirós indicou o nome de **António Celestino**



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Magalhães da Silva que obteve trinta (30) votos a favor, quatro (4) votos contra e seis (6) votos em branco; -----

- a Assembleia de Freguesia de Moreira indicou o nome de **Albino Braga da Costa Maia** que obteve trinta (30) votos a favor, cinco (5) votos contra e cinco (5) votos em branco. -----

- a Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura indicou o nome de **Rui Cruz Andrade** que obteve trinta e um (31) votos a favor, quatro (4) votos contra e cinco (5) votos em branco; -----

- a Assembleia de Freguesia de Pedrouços indicou o nome de **António Luís Soares Monteiro** que obteve trinta e um (31) votos a favor, quatro (4) votos contra e cinco (5) votos em branco; -----

- a Assembleia de Freguesia de S. Pedro Fins indicou o nome de **Armando Rodrigues Pereira** que obteve trinta e um (31) votos a favor, cinco (5) votos contra e quatro (4) votos em branco; -----

- a Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Telha indicou o nome de **Joaquim Fernando Moreira Caetano** que obteve trinta e dois (32) votos a favor, três (3) votos contra e cinco (5) votos em branco. -----

1.5 Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e três: terceira ao orçamento da receita; terceira ao Orçamento da Despesa; terceira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); terceira ao Plano de Atividades Mais Revelantes (PAM): -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação foi a "Alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais de 2023: terceira ao Orçamento da Receita; terceira ao Orçamento da Despesa; terceira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); terceira ao Plano de Atividades Mais Revelantes (PAM)" aprovada por maioria com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", nove (9) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da IL, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e três (3) abstenções sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda e uma (1) da CDU. -----

1.6 Revisão e atualização da Estratégia Local de Habitação do concelho da Maia e do Acordo de Colaboração celebrado entre o IHRU e o município da Maia, no âmbito da implementação do Contrato de Mandato referente ao "Primeiro Direito



– **Programa de Apoio ao Acesso à Habitação**”: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **treze**. -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO, após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, deu nota que começaria por esclarecer que o Partido Socialista iria votar favoravelmente esse ponto e que, segundo a documentação que lhes tinha sido disponibilizada, o ponto surgia com uma necessidade de se ajustar à programação das soluções habitacionais, atualizando o valor do investimento, sem alteração do número de fogos inicialmente previsto, como aliás a Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro já tinha referido. A Deputada continuou dizendo que se podia consultar na documentação que *“Após reanálise das condições de segurança e salubridade, não é exequível avançar com a reabilitação de uma parte significativa dos núcleos precários e/ou degradados”* questionando o que era que isso significava. Referiu ainda que tinha sido feito um novo diagnóstico, tinha sido feita uma nova alteração. Afirmou que, mais uma vez, o Município continuava a navegar à vista, sem uma planificação consistente e sem uma análise cuidada previamente. Afirmou ainda que os problemas de habitação para os quais o PS tinha vindo sucessivamente a chamar a atenção, tornavam necessário construir em vez de reabilitar, ou seja, tinha-se deixado o parque habitacional chegar a um ponto do não retorno, não sendo possível ser reabilitado. Questionou se seriam esses setecentos e cinquenta e sete fogos suficientes para as necessidades habitacionais, acrescentando que a Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro já tinha referido essa situação e, efetivamente, o relatório de execução era bastante claro nesse sentido. Referiu que se previa que o número de famílias em situação de carência habitacional tivesse aumentado, estando em curso um trabalho de reavaliação de pedidos de habitação e levantamento de carências habitacionais, aliás o próprio relatório referia que se perspetivava *“desde já,”* e a curto prazo. Em suma, disse que não se estava a referir a um horizonte de dois anos, referia-se a curto prazo, uma nova atualização da estratégia local de habitação e do acordo de cooperação, incluindo o aumento do número de fogos, para que se desse uma resposta efetiva às necessidades habitacionais. Mais questionou se seria na próxima alteração que iriam ter efetivamente resposta às necessidades habitacionais do município da Maia, se iriam



MS
ds

BA

ter mais uma terceira alteração ou se naquele caso, seria uma quarta alteração. Finalizou, afirmando que aguardavam as cenas dos próximos capítulos. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA referiu que o documento que lhes tinha sido apresentado e que os Vereadores do Partido Socialista tinham aprovado, assumia duas funções, em complemento do que tinha dito a Senhora Deputada Cristiana Maria Monteiro Carvalho. Referiu que a primeira era a reposição da verdade, porque quando em sede de campanha eleitoral e afirmou que gostava muito de recuar para que se percebessem os discursos e a sua consistência, os apelos que tinham feito, contrariados ao nível da mentira, pelo o investimento em habitação social nesse Concelho tão dela carente, por há mais de vinte anos se ter de todo abandonado o sentido de serviço à população por um direito constitucionalmente básico, a casa, ter sido completamente abandonado. Afirmou, citando o documento: *"atendendo à elevadíssima urgência e aos problemas habitacionais com que atualmente nos deparamos"*, questionou se na altura se deparavam com isso, em dois mil e vinte e um, na altura da campanha, se não havia problemas com a habitação. Continuou a sua intervenção, citando: *"Tal como é possível verificar na revisão, estão agora previstos trinta e quatro fogos, relativos à nova construção em terrenos municipais para suprir as necessidades de habitação de famílias a residir em núcleos degradados, etc"*, concluiu que esse argumento era por si só bastante para se regozijar com a medida que obviamente surgia suportada nos efeitos que o tempo tinha sobre a memória. Mais acrescentou que, as pessoas não se lembravam do que se tinha dito e do que se tinha feito e, uma boa dose de demagogia tinha sempre a capacidade de orientação do coletivo, pelo menos era essa a ideia de alguns. Referiu que dali se concluía que aquele Executivo Municipal estava cada vez mais socialista, querendo apostar na habitação. A segunda era de regozijo pela clarividência de um vasto programa consciente, necessário e estratégico que o Governo, suportado em fundos externos, tinha colocado em marcha, financiando as Autarquias Locais e, revendo valores em função do quadro inflacionista vigente, para servir de facto as populações. Reforçou que isso era algo que tinha que ser dito e registado naquela sessão, porque caso contrário, como era apanágio de verborreia corrente, tudo que era bom tinha nascido da capacidade empreendedora daquela equipa governativa local. Essa verdade feita de ditos de jornais e de frases simplistas, tinha que ser contrariada apenas e só por factos, que sem mais a sustentavam. Referiu que o



programa anunciado, cujo empreendimento já tinha vindo tarde, ou seja, a Autarquia já o poderia ter iniciado, permitiria atuar após vinte anos de esquecimento e de inércia no que tocava à habitação social na Maia. Afirmou que o Governo estava de parabéns e que os perto de oitocentos fogos que já deveriam ter começado, não iriam chegar para as encomendas, mas iriam estar prontos, e disse podiam ter a certeza, pelo menos de cara visível, para que se cortassem fitas, lá para o tempo da festa se iniciar, ou seja lá para as eleições. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com o número **catorze**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA após cumprimentar todos os presentes, deu nota que a Coligação “Maia em Primeiro” iria obviamente aprovar aquela alteração ao contrato do “Primeiro Direito” e ia fazê-lo com a convicção de que o município da Maia continuava a servir o interesse público e a tempestiva e sabiamente, quando ali vinha propor duas coisas novas: a primeira, era uma alteração de preços à qual o Município e os munícipes eram obviamente alheios. Afirmou decorrer do Estado da Nação, da inflação e da capacidade que se tinha ou não de a combater sozinhos ou com a ajuda da Europa; continuou referindo que o outro, prendia-se de facto, com uma inversão de estratégia do Município, que contrariamente àquilo que se tinha ouvido ali, tinha reabilitado por completo, durante o anterior mandato, toda a habitação social de que dispunha, e tinha reabilitado bem. Referiu ainda que numa última fase, essa reabilitação tinha sido amplamente elogiada e até premiada no país, a última fase da urbanização do Sobreiro. Afirmou que o Município da Maia, em vez de demolir os bairros próximos à Rua Engenheiro Duarte Pacheco, tinha decidido e bem, reabilitá-los. Continuou dizendo que na última campanha eleitoral, a Coligação “Maia em Primeiro” tinha dito aos maiatos que iria abraçar o programa do “Primeiro Direito” e iria no decurso do mandato, construir e disponibilizar setecentas e cinquenta e sete habitações aos Maiatos, e era isso que a Coligação “Maia em Primeiro” pretendia fazer. Afirmou que esse programa estava escorado na política de habitação definida pelo Governo, suportada no PRR, e que o município da Maia estava preparado, tinha capacidade financeira, tinha capacidade técnica para executar no prazo mais curto possível, essa imensa necessidade que o país sofria e que a Maia também tinha. Reforçou que era óbvio que, infelizmente a Maia, era Portugal e a capacidade de construir uma habitação nova era bem menor



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

que a capacidade, triste, que o país tinha demonstrado nos últimos anos de atirar mais famílias portuguesas para a pobreza. Mais acrescentou que as necessidades habitacionais elencadas há quatro anos atrás, eram insuficientes atualmente. Referiu que para esse mau desígnio, o município da Maia era dos mais habilitados no país, a socorrer e a ajudar com uma característica fundamental, e da qual, aquela Coligação nunca iria prescindir, pois era muito importante cumprir as percentagens de habitação social no país e no Município, mas não era menos importante para a Coligação, garantir que a habitação social que iriam construir ou que a habitação social que se estava a reabilitar, como era o caso da Urbanização do Sobreiro, se enquadrasse em padrões de qualidade de vida que orgulhassem os habitantes dessas casas, mas que também fosse motivo de orgulho para a restante comunidade, ou seja, para a Maia, e não deixassem nunca de ser um exemplo para o país, como era toda a habitação social que se tinha construído no passado, no âmbito do PER. -----

----- Colocada à votação foi a “Revisão e atualização da Estratégia Local de Habitação do concelho da Maia e do Acordo de Colaboração celebrado entre o IHRU e o município da Maia, no âmbito da implementação do Contrato de Mandato referente ao “Primeiro Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” aprovada por maioria com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação “Maia em Primeiro”, nove (9) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da IL, um (1) da Deputada Sofia Rios Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares e três (3) abstenções sendo: duas (2) do Bloco de Esquerda e uma (1) da CDU. -----

1.7 Alienação de um lote de terreno, denominado Lote A-1, para construção integrado no projeto “Masterplan do Sobreiro – Loteamento A”, a realizar mediante hasta pública: -----

-----Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----
CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **quinze.** -----

----- Colocada à votação foi a “Alienação de um lote de terreno, denominado Lote A-1, para construção integrado no projeto “Masterplan do Sobreiro – Loteamento A”, a realizar mediante hasta pública” aprovada por maioria com trinta e sete (37) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) votos da Coligação “Maia em Primeiro”, nove (9) do Partido Socialista, um (1) do PAN, um (1) da IL, um (1) da Deputada Sofia Rios



Handwritten signatures and initials in the right margin.

Batista, um (1) do Deputado David Augusto Duarte Tavares; dois (2) votos contra do Bloco de Esquerda e uma (1) abstenção da CDU. -----

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES no uso da palavra, fez uma Declaração de Voto, lendo o documento identificado com o número **dezasseis.** -----

1.8 Regimento da Assembleia Municipal da Maia: -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra o Senhor Deputado **DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES** que, após cumprimentar todos os presentes, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e à Mesa para, mais uma vez, apresentar um voto de protesto, referindo que continuavam a ter comportamentos que em nada dignificavam aquele órgão, dado que todos os Senhores Deputados tiveram acesso ao Regimento no dia quatro de junho, mas ele próprio só tinha tido acesso passado vinte dias. Saliu que tinha tido menos vinte dias para o poder analisar, contudo, mesmo assim, investido e analisado o documento, e que, se calhar outros, que tinham tido o tempo todo, não o tinham feito. Saliu que se continuava a ter naquela Assembleia comportamentos discriminatórios, que alguns deles até se queria que estivessem vertidos naquele documento. Continuou referindo que lamentava que depois de um ano e meio e de muitas reuniões da Comissão, se trouxesse, ali, aquele documento vergonhoso, com erros de forma e erros de direito. Por falta de tempo, não iria escarpelizar todos os erros que tinha detetado, mas iria referir três ou quatro, enunciando: o artigo 40.º, n.º 1 remetia para uma alínea c) do artigo 39.º, alínea essa que não existia; o artigo 40.º, n.º 2 remetia para a alínea d) do n.º 1 do artigo 36.º que também não existia; o artigo 45.º, n.º 5 remetia para o n.º 2 do artigo 32.º que não tinha rigorosamente nada que os aproximasse, o artigo 56.º, n.º 2 remetia para o n.º 2, alínea c) do artigo 5.º, que também não existia alínea c) do artigo 5.º. O artigo 56.º n.º 3 remetia para o artigo 42.º que mais uma vez não tinha qualquer tipo de correspondência que permitisse essa remissão. Concluiu, dizendo que poderia continuar, mas tinha achado que era o suficiente para pedir a retirada do ponto, por tantos erros para revisão e correção, e mais, se fosse preciso mais onze reuniões e mais um ano e meio, que assim fosse. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS leu o documento identificado com o número **dezassete.** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, referiu que atendendo à intervenção do Senhor Deputado



David Augusto Duarte Tavares, e lamentando que estas questões não tivessem sido remetidas em devido tempo, a Mesa iria retirar o ponto para verificar se as questões levantadas eram corretas ou não. Referiu que não eram eles que iriam verificar se as correções eram necessárias ou não, se estava bem, se estava mal, tinham a parte do secretariado para o fazer. Deu nota que agradecia a todos os Senhores Deputados que se detetassem alguma incorreção, que lhes comunicassem, agradecendo desde já por isso. A Mesa iria retirar o ponto e ficavam inscritos para a próxima sessão se assim o entendessem, a Senhora Deputada Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos e o Senhor Deputado Manuel Joaquim Meireles. -----

----- O ponto foi **retirado** da ordem de trabalhos. -----

1.9 Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação dois mil e vinte e um – para discussão nos termos do artigo 10.º, n.º 3 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição): -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que era presente àquela Assembleia um documento que pecava apenas por vinte e cinco anos de atraso, não era muito, mas não deixava de ser um avanço naquela Casa. Mais acrescentou que sabia que não era sua, porque não era Presidente daquela Câmara há vinte e cinco anos, mas tinha que o dizer, dado que era a Maioria que suportava aquela Câmara há quarenta anos. Continuou referindo que não deixava de ser um avanço, com um atraso, porque estava-se em dois mil e vinte e três e conforme a própria lei habilitante que o próprio documento referia, o relatório deveria ter sido entregue até março de dois mil e vinte e dois, o relatório anterior, não aquele. Referiu que o presente relatório vinha com mais de um ano de atraso, o próximo que viesse já estava com quatro meses de atraso, com um ano e quatro meses de atraso. Mais salientou que o documento em apreço, apesar de ter vindo, era um documento mau, muito mau, fazendo referências completamente extemporâneas a anos anteriores, até a dois mil e vinte e um. Acrescentou que sendo esse documento, um documento anual, não era para referenciar nada de dois mil de dezassete, nem de dois mil e dezoito, nem de dois mil e quinze, era um documento anual, que referia na sua grande parte, assuntos que não era matérias daquilo que tinha que ser o Relatório do Direito de Oposição, incluindo considerações que não eram próprias de qualquer Relatório do Direito de Oposição. Afirmou que naquele



documento, a título de exemplo, poderiam ser enumeradas quantas perguntas tinham sido dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara e a quantas tinha o mesmo respondido, para que se percebesse o que era realmente o respeito pelo Direito de Oposição; naquele documento, poderia ser esclarecida a razão pela qual a revista da Assembleia Municipal tinha desaparecido, questionando se teria sido porque os Senhores Deputados tinham pedido que se cumprisse a lei, e terem um espaço para lá escrever. Referiu ainda que poderia também ter mencionado quantas vezes os Senhores Vereadores da Oposição, não os de regime naturalmente, tinham sido convidados para escrever na revista que, entretanto, tinha sido substituída pela revista da Assembleia, e pela revista da Câmara, questionando também se tinham espaço para escrever; se tinham, porque não escreviam e se se recusavam a fazê-lo. Saliou que eram dados desse género que eram importantes, dados esses que seriam muito úteis nesse Relatório e não considerações bastante graves e caluniosas em relação a elementos da Oposição. Terminou, agradecendo, mesmo sendo lamentável, ter que agradecer um documento que era obrigatório por lei, mas tinha que reconhecer que mesmo mau, tinha sido o primeiro, não precisava de ter sido perfeito. Contudo, pediu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que o próximo documento que viesse à Assembleia Municipal fosse um documento no mínimo parecido com aquilo que devia ser um relatório de período de observância do Direito de Oposição. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA afirmou que aquele processo deslocado no tempo e distorcido na norma, com a devida ponderação, lhe fazia lembrar os que acreditavam nas virtudes do regime corporativo apelidado por alguns de segunda República, por justamente na vigência da Constituição de mil novecentos e trinta e três, a do Estado Novo, prever a existência de todos os órgãos de poder. Referiu que de facto, esses órgãos estavam lá, mas na verdade, não tinham independência para lá do que determinava o mandante e era assim com aquele documento, entregue quando deu jeito, discutido quando conveniente, distorcido quanto bastava, tratando-se de mais um louro do Executivo Municipal, aos olhos de quem criticamente e de forma construtiva, olhava para a sua atuação. Questionou, desde quando e baseado em que legislação, se emitia um documento, se recebia o contraditório do documento, que se arranjava em pós verdade, era esse que permaneceria, era aquele que iria ficar nos anais da Câmara; era aquele documento que iria ficar, se arranjava em pós verdade que permaneceria, o que em gíria se dizia,



MP
ops.

BA

se mascarava a realidade, e se trazia àquela Assembleia Municipal, para que se dissesse o que se queria dizer. Realçou o que esperavam para ver o que diria a ata daquela reunião, porquanto no dizer da Mesa, as atas eram sínteses do que ali se passava, sínteses essas quantas vezes convenientes, porque nem todas as palavras produzidas eram passadas a papel. Mais referiu que quase sempre deixavam passar a ironia, sendo que tinham que ter alguma diversão como “problemas de captação de som”. Afirmou que tinha recordado aquilo porque o documento também o fazia, a massa documental que tinha sido solicitada no anterior mandato, que nunca tinha chegado, a Vereadores e a Deputados, e a que tinha chegado, tinha sido muitas vezes arrancada a ferros, ou seja, na sequência da apresentação de queixas à CADA - Comissão de Acesso a Documentos Administrativos. Continuou a sua intervenção, afirmando que na página dez do documento, constava a seguinte inverdade: *“Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal constituída pela Assembleia Municipal, eleita por escrutínio na primeira reunião de funcionamento, realizada a catorze de outubro e pelos representantes das forças políticas com representação do órgão deliberativo”*, questionando se tinha sido apresentada alguma proposta com fundamento nas atribuições do Município em função do que definia o regulamento jurídico das Autarquias Locais. Mais referiu que *“foi criada a Comissão de revisão do Regimento aprovada na sétima sessão extraordinária realizada em vinte e dois de dezembro tendo como objetivo rever o Regimento Municipal em vigor, adaptando à lei em vigor cumprindo o preceituado da alínea a), do número um, do artigo vigésimo sexto, da lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um”* e votada naquele dia, mas por acaso, o ponto tinha sido retirado, não tendo sido votado. Mais citou *“Com o propósito de rever o Regimento, adaptada à lei em vigor”*, referindo que não passavam de frases ditas, que o documento estava cheio de frases ditas, sem qualquer sentido. O Executivo Municipal e o Senhor Presidente como afirmava na página onze, passando a citar: *“Tomou a iniciativa de informar a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de matérias de relevo para o Município de que são exemplo, matérias da área financeira, processos judiciais em curso, informação relativa à situação pandémica Covid-19, informação acerca da atividade das empresas municipais, decisões tomadas, etc.”*, salientando que pelo lado da Assembleia Municipal da Maia, negava o que estava ali descrito, porque tinham sido



pedidos imensos documentos, sem que até àquele dia os tivessem recebido, pedidos mesmo no anterior mandato, sobretudo no anterior mandato. Continuou fazendo um pedido para que os Vereadores da Oposição, pudessem dar testemunho do que tinha sido esse calvário, porque aparecia nas atas, a incapacidade de acederem a documentos. Mais solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que enviasse à Assembleia Municipal toda a documentação já solicitada sobre o ato eleitoral, de dois mil e dezassete, e sobre as atas das Assembleias Gerais da Tecmaia, que estava em liquidação desde dois mil e dezasseis, dado que tudo isso tinha sido de facto pedido, não havendo lugar a escamotear a realidade. Continuou referindo que em relação ao *"O Presidente da Câmara remeteu ao Presidente da Assembleia Municipal as competentes respostas às intervenções dos munícipes, quando do pedido a este efeito reservado nas sessões das Assembleias Municipais"*, comentou dizendo que só recentemente, e mediante requerimento que ele próprio tinha feito, tinha tomado conhecimento das respostas dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, aos pedidos solicitados em Assembleia Municipal, pelos munícipes, e algumas delas, absolutamente, inócuas e inconclusivas. Em relação ao *"Foram também prestadas sessões de esclarecimento, apresentação do programa e do PDM"* questionou onde isso tinha acontecido, se na Assembleia Municipal, na praça pública ou nos jornais da Terra. Realçou que ali naquele órgão, as questões tinham que ser debatidas, afirmou que teve oportunidade no início desse processo, estando registado em ata, de questionar o Senhor Presidente da Câmara do procedimento assumido, para fazer verter os debates públicos em sede de auscultação, para a elaboração do documento PDM, porém, nunca tinha sido esclarecido. Afirmou que havia deixado um pedido renovado no anterior mandato e também naquele mandato, para que fosse esclarecido sobre o que se tinha feito na Maia, em relação ao projeto "Cidade da Maia Amiga dos Idosos", afirmando que nunca tinha sido esclarecido. Referiu ainda que tinha pedido esclarecimento sobre o processo que ocorreu sobre os Serviços Municipalizados na sequência de notícia publicada pelo JN, de maio de dois mil e dezanove, decorrente da intervenção da Polícia Judiciária, e também nunca tinha sido esclarecido. Mais questionou se tinham sido ouvidos os Vereadores da Oposição na elaboração de documentos estratégicos. Terminou, dizendo que talvez naquele dia se pudesse beneficiar de uma intervenção democrática e esclarecedora, mas gostaria que se pronunciassem. Passou de seguida a citar a vigésima segunda página do



documento, a esclarecedora passagem que os Vereadores do Partido Socialista tinham deixado, para que se percebesse, o tal clima vigente: *"foram solicitadas várias vezes cópias das gravações das reuniões de Câmara Municipal, a fim de verificarmos o que foi dito, para ser confrontado, com as atas, no entanto, foi-nos sempre negado o acesso a essas gravações, o que obviamente viola a legislação em vigor."* Referiu que as atas das reuniões de Câmara muitas vezes e sobre matérias sensíveis, não traduziam o que se tinha dito, nem nesses documentos, tão pouco constavam perguntas e respostas de assuntos importantes, assim na presença dos técnicos de apoio, tinham verificado essas faltas, e tinham solicitado em cada caso, que as atas fossem devidamente corrigidas, para a reposição da verdade; contudo, por ordens do Senhor Presidente da Câmara Municipal, tais correções não tinham sido efetuadas, com o argumento que as atas eram o resumo da reunião. Reiterou que já se conhecia isso do lado da Assembleia Municipal. Referiu que obviamente que as atas estavam feridas de ilegalidades, continuavam a citar ilegalidades grosseiras, eram declarações graves e inaceitáveis que deveriam seguir para averiguações e que Executivo Municipal com o beneplácito da maioria da Assembleia Municipal, tinha feito do recurso um território de coutada. Mais questionou onde estavam com conta peso e medida, os espaços para uso dos membros da Assembleia Municipal, que cabia ao Executivo dotar, afirmando que estava expresso na lei. Mais deu nota que, cada vez que tinham que usar uma sala, quase por referência, se tinha que pedir acesso ao Senhor Presidente, ao invés de como era aceitável, desejável, democrático, dotar os Grupos Municipais de espaços atribuídos com tempos, dizendo que não faltava espaço nesse edifício, e no outro. Referiu ainda que o comportamento era apenas esse, desrespeito pela população que votava por alternativas, total desrespeito, de onde a finalizar, esse relatório esgrimido com educação, que em retorno se exigia, agora e sempre. Finalizou a sua intervenção, dando nota que tinha feito chegar uma nota de protesto ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que representava uma mão cheia de nada em termos de credibilidade, representava zero. -----

JOSÉ PEDRO BOTELHO DE MONTALVÃO FERNANDES após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com o número **dezoito**. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**. -----

----- E sendo vinte e três horas e trinta e cinco minutos do dia três do mês de julho de dois mil e vinte e três, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou



a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente: António Bragança Fernandes

A 1.ª Secretária: Márcia Passos Resende

A 2.ª Secretária: Susana Coelho Rafael



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.º
 António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho
 4470-202 MAIA

Handwritten signatures and initials, including 'M', 'A', and 'BA'.

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		23/2023	21/06/2023

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V. Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na 3^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 03 de julho de 2023, às 21.30h.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Junta,

 Manuel Moreira Azenha

Handwritten signature and initials, including 'M', 'A', and 'BA'.

Assembleia Municipal da Maia

De: CANDIDO GRAÇA - DESP. OFICIAL <candido.graca@despachante.odo.pt>
Enviado: 21 de junho de 2023 16:43
Para: 'Assembleia Municipal da Maia'
Cc: 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia'; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia'; antonio.oliveira.silva@gmail.com
Assunto: RE: 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 03 de julho de 2023
Importância: Alta

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Venho por este meio informar V. Exa. de que não vou poder estar presente na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 03 de julho de 2023, pelo **peço a minha substituição**. Obrigado

Cumprimentos,

Cândido Graça

Telemóvel...:- 00 351 965099036
 Telefone....:- 00 351 229737829 (chamada para a rede fixa Nacional)
 Fax to mail:- 00 351 22 1454171 (chamada para a rede fixa Nacional)
 e-mail:- candido.graca@netcabo.pt
 e-mail:- candido.graca@despachante.odo.pt

AVISO. Se receber um e-mail por engano, agradecemos devolução e aviso ao remetente ou para graca.quintas@netcabo.pt e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são susceptíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de protecção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente. As opiniões emitidas não vinculam necessariamente a firma **Graça & Quintas, Lda**. A mensagem foi filtrada por um detetor de vírus, pelo que o remetente no se responsabilizam por danos provocados por terceiros no sistema de informação do destinatário.

WARNING. If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please return it to sender, notifying him/her of the miss delivery or inform graca.quintas@netcabo.pt accordingly, and delete, do not use, disclose or keep its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal disclosure restrictions, and, therefore, access by anyone else is subject to the senders authorization. Any views expressed do not necessarily reflect those of **Graça & Quintas, Lda**. A virus

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>

Enviada: 21 de junho de 2023 11:44

Cc: 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia' <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>

Assunto: 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 03 de julho de 2023

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
 Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,
 Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia

Municipal, a realizar no dia 03 de julho de 2023, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

Three handwritten signatures in black ink, arranged vertically on the right side of the page.

Assembleia Municipal da Maia

De: João Torres <joaojmtorres@gmail.com>
Enviado: 22 de junho de 2023 08:39
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Cc: Rui Leandro Maia; Márcia Passos; Filipa Rafael; Marisa Neves; Presidente
Assunto: João Torres | Pedido de Substituição

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho muito respeitosamente, solicitar a minha substituição para a **3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de junho de 2023** e para a **3.ª Sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 3 de julho de 2023**, por motivos profissionais que me impedem marcar presença nas duas datas referidas.

Obrigado e votos de um bom trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

João Magalhães Torres

Deputado do Grupo Municipal do Partido Socialista

começou-se o processo de lista



Assembleia Municipal da Maia

De: GABRIEL ALMEIDA <gabrielpika@hotmail.com>
Enviado: 24 de junho de 2023 21:05
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Re: 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 03 de julho de 2023
Anexos: image001.png; Convocatória.pdf; Edital n.º 09.pdf


Exmo. Sr Presidente da Assembleia Municipal.

MI Eng. Bragança Fernandes

Por não me encontrar no país nesse dia, não será possível estar presente nesta sessão.
Peço a minha substituição pelo elemento seguinte.

Atentamente

Gabriel Almeida
919230569

Convocar-se o regerente de lista


No dia 21/06/2023, às 11:45, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 03 de julho de 2023, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268

Assembleia Municipal da Maia

De: Angelo Miguel <angelomiguel_pr@hotmail.com>
Enviado: 27 de junho de 2023 12:22
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: presidente.assembleia@cm-maia.pt; hotmanias; Hugo Alves Goncalves
Assunto: Pedido substituição ÂNGELO MIGUEL COSTA AUGUSTO, COLIGAÇÃO MAIA EM PRIMEIRO 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 03 de julho de 2023

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
 Venho por este meio solicitar a Vossa Excelência a minha substituição na Assembleia Municipal agendada para 03/07/ 2023.
 Peço assim que seja convocado o elemento seguinte do CDS-PP na lista da coligação "Maia Em Primeiro", Hugo Alves Gonçalves, a quem aproveito para dar conhecimento.

Obrigado pela atenção.
 Os melhores cumprimentos,
 Ângelo Miguel

*Convocar-me o seguinte
 da lista*

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: quarta-feira, junho 21, 2023 11:45:12 da manhã
Cc: 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia' <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Assunto: 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 03 de julho de 2023

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
 Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,
 Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 03 de julho de 2023, às 21:30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS

M. J. S.
R. J. S.

Assembleia Municipal da Maia

De: Raquel Azevedo Freitas <presidencia@saopedrofins.pt>
Enviado: 29 de junho de 2023 22:54
Para: Presidente Assembleia
Cc: Luís Gonçalves
Assunto: Fwd: 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 03 de julho de 2023
Anexos: Edital n.º 09.pdf

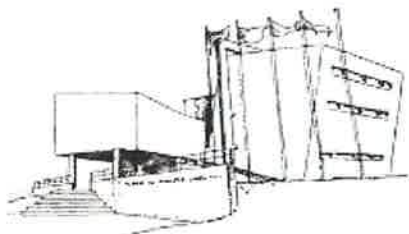
Boa Noite,
Estimado Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia, Eng. António Bragança Fernandes,
Estimadas Sras. Secretárias,

Recorro à presente missiva para informar que, na impossibilidade de marcar presença na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, comparecerá o elemento do Executivo da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, Sr. Luís Gonçalves!

Atenciosamente,

Raquel Azevedo Freitas

Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins



JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO FINS



Exmo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Camara Municipal da Maia

Eng. Bragança Fernandes

Carlos Guilherme Ferreira Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Moreira, não podendo, por motivos pessoais, estar presente na 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, datada para o dia 03 de julho, venho por este meio solicitar a V. Exª. a minha substituição pelo secretario do executivo, Diamantino Oliveira da Silva Coelho.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração,
Atentamente

Moreira, 30 junho 2023



Carlos Guilherme Ferreira Moreira

Assembleia Municipal da Maia

De: Olga Freire <presidente@jfcidadedamaia.pt>
Enviado: 2 de julho de 2023 10:15
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Cc: Mário Jorge Martins
Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Caro Eng. Bragança Fernandes,

Venho por este meio informar V.Exa. que não poderei participar na próxima reunião da Assembleia Municipal de dia 3 de Julho, pelo que em minha substituição irá o Mário Jorge Martins.

Com os meus melhores cumprimentos
A Presidente de Junta da Freguesia Cidade da Maia
Olga Freire

Handwritten signatures and initials in the right margin. At the top, there are initials 'MF'. Below that, a signature that appears to be 'O.F.'. At the bottom, a large signature that appears to be 'B.F.'.

Assembleia Municipal da Maia

De: Sérgio Sousa <s.sergio.sousa@gmail.com>
Enviado: 30 de junho de 2023 14:43
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Re: 3.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 03 de julho de 2023
Anexos: image001.png

Muito boa tarde,

Por motivos profissionais (no dia seguinte começo a trabalhar às 4h) não me será possível estar presente nesta Assembleia Extraordinária, assim, venho desta forma solicitar a minha substituição, mais informo que o Sr José Pedro Montalvão Fernandes está disponível para me substituir nesta Assembleia de dia 3.

Sem mais de momento, desde já agradeço.

Cumprimentos

Sérgio Silva e Sousa

A terça, 27/06/2023, 15:51, Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para informar V. Exas. que já se encontra disponível na plataforma wiremeet, a documentação da 3.^a Sessão Extraordinária a realizar no próximo dia 03 de julho 2023.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268

Iolanda A

Assembleia Municipal da Maia

De: Jorge Santos <jorgesantos021@gmail.com>
Enviado: 27 de junho de 2023 16:38
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Re: Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho da Maia

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Em resposta ao solicitado por V/Exa, e no cumprimento do determinado pelo artigo 4.º, alínea k) do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança da Maia, venho em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propor o cidadão maiato **Silvestre Santos Gomes Pereira**, histórico e destacado dirigente desportivo do Sport Comércio e Salgueiros (SCS).

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Santos

Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu no dia segunda, 26/06/2023 à(s) 09:48:

Exmos.(as) Senhores (as)

Líderes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal

Incumbe-me o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de remeter a V. Ex.^a, o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho da Maia, e no seguimento da recomendação da Mesa na reunião de CTAAM de 24/06/2023, solicita-se o envio da identificação do cidadão para o representante das coletividades de acordo com o artigo 4.º, alínea k) *Um cidadão com reconhecida experiência dirigente no movimento associativo de recreio, desporto e cultura, a designar pela Assembleia Municipal; se possível até dia 30/06/2023, para agilizar a tomada de conhecimento atempadamente e os boletins de voto.*

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresento os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS

MP
of.
BA

--
Jorge Santos

Lista B

ps
ps.**Assembleia Municipal da Maia**

De: Rui Leandro Maia <ruileandromaia@gmail.com>
Enviado: 30 de junho de 2023 10:21
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Cristiana Carvalho; João Torres; João Magalhães Torres; Sandra Godinho; Manuel Meireles; M.ª Manuel Ramos; João Pinto; EDGAR ROCHA; Alexandra Soares; Roberto Gaspar; GABRIEL ALMEIDA; Ana Caseira; francemomaia@gmail.com; Luis Gil; Pedro Soares; Miguel Dos Santos; Francisco Vieira de Carvalho; António Ramalho; Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras; ps fr; António Peixoto; Maria João Escobar
Assunto: Indicação de candidato para o ponto 1.4. da ordem de trabalhos.

Exmo. Senhor
 Presidente da AMM
 António Bragança Fernandes

Em observância com o solicitado, por referência ao ponto 1.4. da ordem de trabalhos, fixada para a 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal 03/07/2023, "Conselho Municipal de Segurança - Eleição de um cidadão com reconhecida experiência dirigente no movimento associativo de recreio, desporto e cultura, (alínea k) do artigo 4.º do Regulamento n.º 1115/2022 de 15 de novembro – para deliberação", com o respetivo descritivo, sou a indicar, pelo Partido Socialista, Pedro Soares, com explanação de breve nota biográfica:

- Sócio fundador da Associação JB - Juventude Barcareense em 2006;
- Presidente do Conselho Fiscal da associação JB - Juventude Barcareense entre 2006 e 2015;
- Treinador da equipa de Futsal e vogal da direção do Grupo Desportivo Leões da Guarda entre 2013 e 2015;
- Dirigente desportivo no Maia Futsal Clube onde sou Team Manager em plantéis de formação e nos seniores masculinos desde a época 2018/2019;
- Coordenador do Núcleo de Residência da Juventude Socialista da Maia entre 2009 e 2011 e Presidente da Mesa da Comissão Política da Juventude Socialista da Maia entre 2011 e 2013;
- Deputado na Assembleia de Freguesia de Barca no mandato 2009/13 e Deputado Municipal na Maia entre 2013 e 2017;
- Atleta de andebol no Maia Andebol Clube entre 1994 e 1999;
- Entre 2007 e 2020 participou, quase na totalidade, das edições da Liga de Futsal da Maia, enquanto jogador ou treinador, representando as equipas da Associação JB - Juventude Barcareense (2 anos), Grupo Desportivo Leões da Guarda (5 anos), Departamento Desportivo da Cruz Vermelha da Maia (2 anos), Associação Monte das Pedras (1 ano) e Centro Social, Recreativo e Cultural S. Pedro (2 anos).

Saudações democráticas.

Rui Leandro Maia

Coligação Maia em Primeiro

Indicação do candidato ao Conselho Municipal de Segurança em representação das coletividades.

A Coligação Maia em Primeiro recandidata como representante para o Conselho Municipal de Segurança o munícipe **Manuel Marques Nogueira dos Santos**, Médico de Clínica Geral e Medicina do Trabalho licenciado na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, para além da carreira profissional na área da saúde, revela um currículo vasto na área da educação, saúde e solidariedade social e no associativismo e cidadania. Também assumiu os mais diversos cargos autárquicos.

Dá-se especial relevância aos seguintes desempenhos com impacto real na sociedade civil:

Presidente da Direcção do Grupo Columbófilo de Alfena;

Coordenador da Exposição Local de Alfena e da Exposição Distrital de Columbofilia do Porto;

Presidente da Direcção da Criança Diferente – Associação de Amigos da Maia;

Membro do Conselho Económico da Paróquia de Santa Maria de Nogueira da Maia;

Vice-Presidente da Direcção da Criança Diferente – Maia;

Promotor da Emergência Médica Diurna na Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação da Maia;

Membro do Conselho Geral do Agrupamento do Levante da Maia;

Membro do Conselho Geral do Agrupamento das Escolas de Águas Santas;

Membro do Conselho Geral da Faculdade de Medicina Dentária do Porto;

Presidente da Assembleia Geral da Confraria Gastronómica da Maia;

Promotor do Gabinete de Saúde da Câmara Municipal da Maia, sendo responsável pela criação, nas Escolas do 1.º Ciclo do Concelho da Maia, de programas de divulgação e prevenção nas áreas da higiene oral, terapia da fala, prevenção solar, higiene e segurança alimentar;

Membro do Conselho de Saúde da Maia;

Coordenador do Projecto “Despertar” – apoio a toxicodependentes, na Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação da Maia;

Responsável pela criação de serviço de apoio domiciliário da Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação da Maia, nas freguesias de Nogueira, São Pedro Fins, Folgosa e Silva Escura;

Juiz Olímpico de Standard nas Olimpíadas de Columbofilia de Dortmund – Alemanha;

Presidente da Direcção do União do Nogueirense Futebol Clube, tendo antes sido, durante 18 anos, Presidente da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, sendo que mantém actualmente o cargo de Presidente deste último órgão estatutário mencionado;

Presidente da Direcção da Delegação da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa;

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature that appears to be 'B. M.' and several other initials.

Sócio Honorário do Grupo Desportivo Gondim – Maia e do Rancho Folclórico Infantil de Ardegães, Maia;

Presidente da Direcção da Associação Columbófila do Distrito do Porto, onde desempenhou também funções na Assembleia Geral, no Conselho Disciplinar e no Conselho Fiscal;

Juiz Olímpico de Standard, tendo sido Juiz Olímpico nas Olimpíadas Columbófilas de Utrecht – Holanda, na qual Portugal foi campeão mundial pela primeira vez;

Vice-Presidente da Direcção da Federação Columbófila Portuguesa;

Sócio dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde e do Centro Social de Ermesinde;

Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Columbófila de Infesta;

Sócio de várias Colectividades Columbófilas: S.C. Infesta, G.C. Alfena, S.C. Água Longa, Clube de Fundo da Maia (sócio-fundador), G.C. Areosa – Maia, G.C. Gondomar, S.C. Invicta, S.C. da Maia, S.C. Norte de Portugal e União C. Vencedores de Ermesinde e Lidador da Maia;

Columbófilo activo em várias Colectividades do Distrito do Porto, foi campeão geral e de especialidade em Colectividades, Distrital e Nacional;

Membro da Juventude Activa de Nogueira;

Presidente da Comissão de Apoio Nogueirense.

O líder parlamentar da Coligação Maia em Primeiro

António Fernando de Oliveira e Silva




3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 3 de julho de 2023

Ponto 1.6. – Revisão da Estratégia Local de Habitação do Município da Maia

APRECIACÃO DA CDU

Em março de 2020, na 1ª sessão extraordinária deste órgão deliberativo foi apresentada e aprovada a Estratégia Local de Habitação do Município da Maia, documento essencial para a candidatura da Autarquia ao 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, sem prejuízo do recurso a outros programas e instrumentos.

Apesar de trazer à Assembleia Municipal, pela primeira vez, uma análise da situação, um total de 1930 pedidos de habitação pública (ou social...), a CDU já nessa altura alertava que esses dados eram baseados num levantamento realizado em 2017 e que a própria estratégia estava desenhada e limitada para o horizonte de 2025, ou seja daqui a 2 anos!!!

Em 2020, a ELH apresentava uma resposta de 788 fogos repartidos da seguinte forma: 140 em 2020-22; 648 fogos em 2023-25 e 105 fogos construídos pelo terceiro sector sem prazo definido.

Quantos foram construídos ou reabilitados até agora?

Em 26 de fevereiro de 2021, foi aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da ELH. A 22 de julho de 2022 na 5ª sessão extraordinária a propósito do contrato de mandato entre o Município e a Espaço Municipal no âmbito do programa 1º Direito, no valor de 62 milhões mas cuja execução era de apenas 2,2 milhões, voltamos a insistir na necessidade de concretizar a criação e funcionamento da dita comissão.

Hoje, estamos aqui para discutir a revisão da ELH, pois deveu-se e passo a citar “ajustamentos reportou-se à redefinição de soluções habitacionais mantendo para já o número de soluções habitacionais previstos e o levantamento de agregados familiares mas atualizando o valor global de investimento em função das mudanças ao nível das soluções e do agravamento dos custos de construção, reabilitação e mão-de-obra”;

Esta revisão deve-se ainda à urgente reabilitação dos blocos 43 a 47, 41 e 42 do Sobreiro, assim como a um aumento da verba para 106 338 396,50€.

Com um aumento da verba para quase o dobro, o Executivo diz que o que o número de soluções habitacionais e o número de agregados familiares abrangidos mantém-se?

É essa a resposta que tem para dar aos quase dois mil ~~(2000)~~ ^{agregados} agregados familiares com pedidos de habitação social na Espaço Municipal como é o caso da D. Olga Manuela Guerra Pereira que mora num quarto alugado pelo qual paga 270 euros, recebendo uma reforma de invalidez de 321 euros, ou as famílias que moram nas ilhas da Rua Augusto Simões e que aguardam há dezenas de anos por uma habitação condigna, só na Zona da Cidade da Maia estavam identificadas na sua ARU/ORU 592 edifícios em ruínas ou em condições precárias de habitação, na ARU do Monte de Santa Cruz foram identificados um número muito significativo de habitação em estado de intensa degradação e em condições indignas, populações cada vez com menos recursos económicos para fazer face aos custos crescentes e avultados com a habitação... Assim, perante este aumento da verba parece-nos pouco aquilo que tem para dar aos maiatos.



Aproveito para perguntar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal quando irá pedir aos respectivos partidos que indiquem o seu representante e convoque a 1ª reunião para dar início aos trabalhos desta importante comissão de trabalho.

Disse

M
Gr
BA

1.6 - Revisão e atualização da Estratégia Local de Habitação do Concelho da Maia

No mandato anterior, o Bloco de Esquerda discordou da solução a dar à urbanização do Sobreiro, tendo defendido, em alternativa à mera reabilitação, a reconstrução faseada do edificado nos mesmos terrenos, com bons materiais de construção, equipamentos ambientalmente sustentáveis, com melhores acessibilidades e mais qualidade, segurança e conforto das habitações.

O caminho que sustentamos é diferente do que foi seguido, mas em nada se relaciona – bem pelo contrário – com o plano de demolição do Bairro do Sobreiro que durante anos esteve em cima da mesa do executivo, sentenciando a morte da urbanização e o corte dos laços sociais das pessoas daquela comunidade, eventualmente para entregar os valiosos terrenos a imobiliárias ou outros negócios. Foi a resistência dos moradores que travou esse desfecho.

A proposta de atualização e revisão da ELH que aqui apreciamos, não prevê – pelo menos para já – aumentar o número de fogos para habitação social (mantêm-se os 757), mas vem alterar o modo de disponibilização de alguns deles, nomeadamente os blocos 41, 42, 43 e 47 do Sobreiro, deixando de parte a construção nova e optando agora pela reabilitação.

Poderá vir a ser uma solução mais económica, mas questionamos se fará sentido pensando a longo prazo, atento o grau de degradação que se conhece.

Por outro lado, o executivo refere que desde 2019, as carências habitacionais aumentaram, implicando que, a jusante, se faça uma reavaliação dos pedidos e o levantamento das carências habitacionais no concelho. E que será necessária uma nova revisão da ELH e do Acordo de Colaboração que proponha um incremento do número de fogos a disponibilizar.

A nosso ver, é positiva a abertura para melhorar a ELH mediante a construção de mais fogos. A realidade é dinâmica e os levantamentos das necessidades de alojamento encontram-se, de facto, já desatualizados.

O Programa 1º Direito tem como meta subir de 2% para 5% os alojamentos de habitação social em todo o país.

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and another signature below it.

O foco já não se limita à erradicação das barracas, como no tempo do PER. Se o Estado nunca foi grande impulsionador da construção de habitação pública (ressalvadas as exemplares iniciativas levadas a cabo durante o período revolucionário em curso, como é exemplo o SAAL), 30 anos sem investimento público em habitação deixaram marcas no país, sobretudo na AMP e AML.

Muito está por fazer. Em comparação com o resto da Europa, Portugal está muito atrasado na concretização do direito à habitação. Por isso, o Programa 1º Direito, para o qual o trabalho do Bloco de Esquerda na Assembleia da República muito contribuiu, é um impulso extremamente importante na resolução dos problemas da habitação. E o PRR uma oportunidade que não pode ser desperdiçada.

Mas terá de ser complementado com outras iniciativas que se prolonguem no tempo, envolvendo tanto o Governo como as autarquias locais, que não se devem colocar de parte na busca de soluções, como fizeram durante décadas.

Se em Portugal apenas 2% dos alojamentos são habitação social, na Europa essa percentagem é muito superior, havendo mesmo cidades com 30, 40 e 50% de habitação social.

Como explicar tamanha disparidade? A diferença está na forma como uns e outros encaram a habitação social. Aqui, como uma casa medíocre, com materiais baratos, para os pobres morarem. Lá fora, como uma habitação digna e de qualidade, destinada a qualquer cidadão. Esse é o caminho que temos de percorrer e o factor que verdadeiramente fará os preços descerem no mercado. Tornar a habitação um bem acessível a todos e todas, independentemente da sua condição social ou rendimentos auferidos.

Concluimos questionando o executivo qual será afinal o contributo da Maia para que Portugal alcance esse objetivo de chegar a 5% de habitação pública até 2025?

O Grupo Municipal do BE,

Jorge Santos

José Pedro Fernandes (em substituição)

Handwritten signatures in the top right corner, including a signature that appears to be 'Jorge Santos' and another signature below it.



3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 03 de julho de 2023

1.7. Alienação de um lote de terreno denominado Lote A-1 para construção integrado no projecto “Masterplan do Sobreiro - Loteamento A”, a realizar mediante hasta pública



APRECIÇÃO E DECLARAÇÃO

Já em momentos anteriores, a CDU afirmou aqui, considerar, em princípio, uma boa ideia criar condições para a promoção de habitação, comércio e serviços junto, ou no interior, de complexos de habitação pública, como forma de contribuir para a eliminação do efeito de gueto e para a diversificação social.

Mas, também afirmamos aqui que encaramos com reserva quaisquer eventuais sinais ao mercado especulativo para habitação, até porque convenhamos a localização desse lote fica à face de duas principais artérias da cidade.

O preço não será apelativo para os especuladores?

Depois de dois concursos desertos talvez o Executivo devesse pensar em colocar mãos à obra, talvez num modelo cooperativo ou de renda resolúvel?

Outra opção para uma zona já de si tão densamente habitada e pensando que a diversificação de usos e utilizadores ajuda (em teoria) a integrar seria mais importante, a nosso ver, do ponto de vista social, ecológico e até integrador a existência de um espaço verde ou desportivo.

Por conseguinte a ^{reservado} ~~grupo municipal da~~ CDU irá se abster.

Disse

Declaração de Voto

1.7 - Proposta de alienação do lote A-1 do Sobreiro

Votamos contra a proposta de alienação em hasta pública do lote A-1, no Bairro do Sobreiro.

Para o Bloco de Esquerda, é uma decisão incompreensível e mesmo contraditória com o propósito de fomentar a habitação social no concelho.

A nosso ver, este lote deveria ser reservado para habitação social, à semelhança de outros imóveis localizados naquela urbanização.

O Grupo Municipal do BE,

Jorge Santos

José Pedro Fernandes (em substituição)



1.8 - Regimento da Assembleia Municipal

Considerando que o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda foi o que mais propostas de alteração apresentou na Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia, é dececionante que o resultado final de um ano de trabalho consista num texto que traz pouca inovação.

Nas diversas reuniões da comissão, foi perçetível a dificuldade de construir consensos em torno das várias matérias.

Desde logo, o **período da intervenção do público**, que o Bloco de Esquerda propôs que fosse alargado. A proposta foi rejeitada.

Propusemos uma **sessão extraordinária anual de perguntas** a realizar pelos deputados. Foi rejeitada.

Proposemos um **aumento dos tempos de intervenção**. Foi rejeitado.

Propusemos a **publicação das atas das comissões** municipais no site do Município. Foi rejeitado.

Constatamos que a grande preocupação do Grupo Municipal do PSD/CDS era assegurar o controlo rigoroso dos tempos de intervenção.

A nossa ambição tinha outros horizontes. Queríamos reforçar a transparência e melhorar os instrumentos de promoção do debate político no concelho da Maia.

Com exeção da introdução do debate do Estado do Município, proposta do Bloco de Esquerda que tornará obrigatória a realização de uma sessão extraordinária anual para debater as políticas autárquicas no concelho, poucas melhorias traz esta proposta final da Comissão.

Aliás, ainda foi introduzida a limitação de não se poder realizar debate do Estado do Município com a antecedência de 6 meses da data das eleições autárquicas.

Mas não deixamos de valorizar a importância deste instrumento inovador, que acreditamos que pode dinamizar o debate político na Assembleia Municipal da Maia.

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and another signature below it.

Merece então o Regimento ser aprovado? Não.

O representante do Bloco votou contra o projeto de Regimento na Comissão devido ao facto deste conter normas ilegais.

É o que acontece com os artigos 31º e 76º.

Mas comecemos por explicar o seguinte:

No artigo 26º, o projeto de Regimento distingue comissões “eventuais” de comissões “permanentes”. Trata-se de uma novidade. Diz que as comissões eventuais “são constituídas para a prossecução de um objetivo determinado, extinguindo-se quando o mesmo seja concluído ou se torne impossível”.

Não discordamos. Mas o artigo não explica o que são comissões permanentes, acabando mais à frente por nomear determinada comissão como “comissão permanente da Assembleia Municipal”.

E essa comissão é a **Comissão de Trabalho das Atividades da Assembleia Municipal (CTAAM)**. Vulgarmente conhecida como as “reuniões de líderes”.

A CTAAM é presidida pelo Presidente da Assembleia, fazendo dela parte os restantes membros da Mesa e os líderes de cada Grupo Municipal.

O elenco das suas competências está definido nas 10 alíneas do nº 4.

Esmiuçando o referido artigo, conclui-se que a CTAAM é uma espécie de “super comissão”, com um extenso leque de competências de ampla abrangência, tornando inúteis quaisquer comissões para matérias específicas, isto é, as tais comissões “eventuais”, que se extinguem quando concluído o seu objetivo (ex: Comissão dos Transportes, Comissão de Bem Estar Animal, etc.)

E qual a razão, pergunta-se, para uma CTAAM com tantas e tão abrangentes competências?

A razão percebe-se melhor ao consultar o distante artigo 76º, na longínqua secção X (disposições finais).

Diz o artigo 76º, com a epígrafe “senhas de presença”, no seu nº 3:

“A participação em reuniões de **quaisquer comissões** criadas nos termos legais por deliberação da Assembleia ou nos termos deste Regimento, é equiparada a uma reunião da Comissão, para efeitos do direito a senhas de presença, previsto no art. 10º do Estatuto dos Eleitos Locais”.

O que esta norma diz, é que a participação nas reuniões da CTAAM conferem direito a senhas de presença. Ou seja, diz aquilo que a lei não diz. Aquilo que os pareceres da CCDR e da ANMP dizem que a lei não diz.

O Regimento é um instrumento jurídico que não pode substituir-se à lei. Somente regula aspetos específicos para os quais a lei remete para o Regimento. O que não é o caso.

Assim se cria uma comissão que serve para quase tudo ou para quase nada, consoante o que for mais conveniente.

Na prática, sabemos que quase nada do que vem elencado será feito nas reuniões da CTAAM. Com isto, apenas se tenta justificar o pagamento de senhas de presença por reuniões que vão continuar a limitar-se, no essencial, a definir os tempos de intervenção para cada ponto da OT da sessão seguinte.

Este não é o Regimento que o Bloco de Esquerda proporia, atento o seu conteúdo estritamente político. Queríamos mais, propusemos mais coisas.

Mas este é também um Regimento com normas ilegais. E por isso, o Bloco de Esquerda não poderá votar favoravelmente.

O Grupo Municipal do BE,

Jorge Santos

José Pedro Fernandes (em substituição)

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page. There are three distinct marks: a stylized 'M' or 'N' at the top, a signature below it, and another signature further down.

1.9 - Relatório do Estatuto de Direito de Oposição 2021

Discute-se o Relatório de Avaliação da observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2021.

Gostaríamos de dizer que com 6 meses de atraso em relação ao prazo legal. Mas, na realidade, são 20 anos e 6 meses de atraso.

É que esta é a primeira vez em mais de 20 anos que se discute tal Relatório no concelho da Maia.

Enquanto noutras autarquias com mais cultura democrática se elaboram e discutem estes relatórios e se cumpre integralmente os direitos que a lei confere aos partidos e eleitos da oposição, na Maia estamos ainda a desbravar caminho novo.

Falta menos de 1 ano para celebrarmos 50 anos em democracia e liberdade...

Será que isto se deve à instabilidade provocada por constantes mudanças de executivo nos sucessivos atos eleitorais? Pelo contrário. Não só o executivo é formado pelas mesmas forças políticas quase desde o 25 de abril de 1974, como o próprio Presidente de Câmara cumpre o seu segundo mandato.

Esperamos, pois, que este não seja apenas um exercício momentâneo destinado a cair no esquecimento mas se revele uma prática reiterada enraizada no nosso concelho, independentemente de quem governe em cada momento.

Mas mais importante do que discutir o relatório é cumprir, de facto, os direitos de informação, de participação, direito de depor, etc que o Estatuto dá à oposição.

Para o Bloco de Esquerda, o Estatuto do Direito de Oposição não está a ser cumprido na Maia.

É necessário que o executivo vá mais longe. Que tenha a humildade de ouvir mais as críticas e de responder às perguntas que lhe são dirigidas.

Muitas foram feitas e muitas ficaram sem resposta. Não pode acontecer.



No debate, nem sempre se ouve o que se gosta. Por vezes, há perguntas incómodas, afirmações que nos revoltam.

Não tem o executivo de concordar com tudo e com todos, não tem de adotar ideias que não comunga, mas tem de aceitar a diferença e admitir que não há formas perfeitas de governar.

Como concretizar estes princípios? Pela postura demonstrada durante as sessões da Assembleia? Sim, seria ótimo que, para variar, não ouvíssemos dizer que as opiniões dos outros “valem pouco”, entre outros comentários pouco dignos dirigidos a deputados eleitos pelo povo.

Mas mais que isso, pela abertura ao diálogo, à informação atempada e detalhada com o devido suporte documental.

Por outras palavras, mostrar que não se está aqui apenas a cumprir (e mal) os “mínimos olímpicos”. Cumprir apenas do ponto de vista formal e literal não chega.

É necessária a procura ativa de conhecer a opinião das forças da oposição sobre os Orçamentos, os Planos, os Regulamentos, todos os documentos mais importantes que compete à Assembleia aprovar.

É o que esperamos de uma governação realmente democrática e plural.

Os maiatos estão atentos e apreciarão uma mudança positiva.

O Grupo Municipal do BE,

Jorge Santos

José Pedro Fernandes (em substituição)

